



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

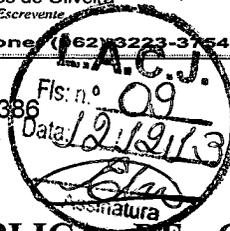
Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (62) 3223-3764 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00247-N
TRASLADO

Folha 165/167

Protocolo 0021386

Escrevente 0011



12 de 12 2013
folhas
mot 636720

"ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS", que nestas Notas fazem: CARMEM LUCIA DIAS DE CASTRO RODRIGUES E SEU MARIDO em favor de ODAIR AIRES DE SOUZA, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura de Cessão de Direitos Hereditários virem que, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (24/04/2013), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber; de um lado, como **Outorgantes Cedentes**:- CARMEM LUCIA DIAS DE CASTRO RODRIGUES, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2.891.221/SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 532.687.841-00 e seu marido ANOEDES JOSÉ RODRIGUES, mensageiro, portador da Cédula de Identidade nº 533.662/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 342.008.861-20, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua 20, nº 390, Setor Aeroporto, Morrinhos-GO, sendo ele neste ato legalmente representado por sua bastante procuradora KERLY DIAS RODRIGUES, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 4669955/DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 008.359.851-05, residente e domiciliada na Rua 20, nº 390, Setor Aeroporto, Morrinhos-GO (de passagem por esta cidade), nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Morrinhos-GO, no Livro 20-P, às Folhas 089, em 23/04/2013, que fica arquivado nestas notas; e de outro lado, como **Outorgado Cessionário**:- ODAIR AIRES DE SOUZA, brasileiro, casado com APARECIDA FLAVIA AIRES DE SOUZA sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, construtor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01726821302/DETRAN/GO onde consta o RG nº 194939/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 062.667.111-68, residente e domiciliado na Avenida C-16, quadra 160, lote 02, nº 154, Setor Sudoeste, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriturária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pelos **Outorgantes Cedentes** me foi dito que são detentores, da parte que lhes cabem, ou seja, 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) dos direitos hereditários sobre o seguinte imóvel: **Lote de Terras para construção urbana de nº 04** (quatro), da **Quadra 125** (cento e vinte cinco), sito à **Rua C-8**, no "**SETOR SUDOESTE**", nesta Capital, com área de **399,21m²**, medindo: 14,00m de frente; 14,00m pela linha de fundo com quem de direito; 28,515m pelo lado direito com o lote 05; e, 28,515m pelo lado esquerdo com o lote 03, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Circunscrição** desta Capital, matriculado sob o número de ordem **224.119**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 23/04/2013, direitos estes havidos pelos **Outorgantes Cedentes** por falecimento de **JÓAQUIM DIAS CAMPOS**, o qual era brasileiro, viúvo, militar,

